

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Presidência, em 06 de janeiro de 2025.

ROZINEI RODRIGUES DA SILVA

Presidente

leia se:

PORTARIA Nº 08, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre o Recesso Parlamentar da Câmara Municipal de Alto Paraguai e dá outras providências”

ROZINEI RODRIGUES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraguai, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições legais e, que lhe confere o cargo.

CONSIDERANDO, o recesso legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o sistema de revezamento dos funcionários da Câmara para atendimento ao público e funcionamento interno desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Fica instituída escala interna conforme necessidade e disponibilidade dos servidores.

Art. 3º - Fica mantido o horário de funcionamento das 07h00min às 13h00min, de segunda a sexta, estando sempre, os servidores escalados.

Art. 4º - Fica Dispensado o registro de ponto nesse período

Art.5º - Ficam mantidos os meios de contato da Câmara Municipal, por email e

telefone.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Presidência, em 06 de janeiro de 2025.

ROZINEI RODRIGUES DA SILVA

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 028/2025**

“Dispõe sobre a exoneração do Senhor JOEL CORDEIRO DE SOUZA e dá outras providências.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, através de seu Presidente Luiz Landim, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 21, inciso II, alínea “b”, c/ c artigo 24, inciso VII, alínea “h”, ambos do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o que consta na Portaria nº 015, de 17 de janeiro de 2024, deste Poder Legislativo Municipal.

Considerandoo que consta no Processo Administrativo nº 007, de 13 de janeiro de 2025, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, o servidor JOEL CORDEIRO DE SOUZA, a partir do dia 15 de janeiro de 2025, do cargo de **Diretor da Secretaria de Imprensa da Câmara Municipal de Cáceres-MT.**

Art. 2º Proceda a Diretoria de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Cáceres/MT, os cálculos da rescisão de contrato do cargo comissionado exercido pelo servidor comissionado na forma da Lei.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 15 de janeiro de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 029/2025**

“Dispõe sobre mudança na data do período das férias do servidor LUIZ CARLOS FERNANDESe dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, **FLÁVIO NEGAÇÃO**, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo como Art. 69, §§1º, 2º, 3º e 4º e o Art. 73, §§1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997.

CONSIDERANDO o que consta o que consta na Portaria nº 259, de 18 de dezembro de 2024, deste Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 045/2025, de 15 de janeiro de 2025, via sistema 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a mudança do terceiro período das férias, a pedido, do Servidor Comissionado **LUIZ CARLOS FERNANDES**, ocupante do cargo de Diretor da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Cáceres-MT, que estava prevista para ser usufruída a partir do dia **11 a 20 de agosto de 2025**, para o dia **16 a 25 de janeiro de 2025**, relativas ao exercício de 2023/2024.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias, mantidas inalteradas as demais disposições da Portaria 259, de 18 de dezembro de 2024, no que não contrárias a presente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 15 de janeiro de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA

PORTARIA Nº 012/2025

SÚMULA: “Dispõe sobre a nomeação do servidor para atender a responsabilidade pelo envio de cargas do sistema APLIC, durante o exercício de 2025, e dá outras providências”.

A Senhora **Lucia de Souza Kanno**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

Considerando a necessidade de atender as normas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor Eliseu Leite da Silva, matrícula nº. 53, contador, como responsável pelo envio do APLIC no exercício de 2025, no âmbito da Câmara Municipal de Carlinda.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação e afixação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carlinda, em 15/01/2025.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.